

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/202/SIURB/23/25.

TERMO DE CONTRATO Nº 202/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000467-6

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022/SPOBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA CICCILIO MATARAZZO LOTE 26.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº **6.000.727-SDS/PE** e do CPF nº **035.502.124-29**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **125364545** e o despacho autorizatório em doc. SEI **125364603**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/05/2025**, do processo **7910.2022/0000467-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **202/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por **2 (dois) meses** a contar de **21/04/2025** até **20/06/2025** e do prazo de vigência até a data de **20/09/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro de **doc. SEI nº 124070161**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **Contrato nº 202/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

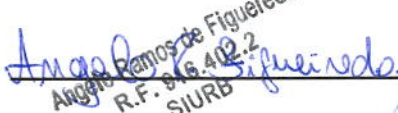


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 816.402.2
SIURB**



**Eliane S. Cardoso
R.F. 816.402.2
SIURB**



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 16 Maio 2025, 11:50:54

Status: Assinado

Documento: TA 004 - Passarela Ciccilio Matarazzo-SP.Pdf

Número: c369c9e4-8636-4602-8db7-a45827b05bd0

Data da criação: 16 Maio 2025, 11:43:52

Hash do documento original (SHA256): ca56d3ff26d1d4041a369390c8e548e531d48b5e9680f1d31a5917828bcc5c24



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 16/05/2025 11:50:53
Token: d4daff3a-ce99-4b9e-947c-bf182e74dece

Assinatura



Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 558133120400
E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br

Localização aproximada: -8.044544, -34.894643
IP: 187.87.130.173
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c369c9e4-8636-4602-8db7-a45827b05bd0, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c369c9e4-8636-4602-8db7-a45827b05bd0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.